www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 19 de setembro de 2023 | Edição nº 2024A | Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.902, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o Plano Diretor de Turismo de Louveira, e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Turismo de Louveira, documento no qual são definidas as estratégias, ações e medidas que determinam a direção do desenvolvimento da atividade turística do Município e os resultados a serem alcançados, conforme anexo.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Turismo, que tem como área de abrangência o território do Município de Louveira, será revisto a cada 3 (três) anos.

Art. 2º O Plano Diretor de Turismo visa a promover o desenvolvimento do turismo de forma inovadora e sustentável, por meio de ações que dinamizem a economia local, transformando o segmento em um eixo de desenvolvimento econômico, melhorando as relações sociais, valorizando a cultura municipal e preservando o meio ambiente.

Art. 3º A Administração Pública Municipal promoverá o desenvolvimento turístico do Município de Interesse Turístico de Louveira buscando sempre a melhoria da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

Art. 4º O Plano Diretor de Turismo foi elaborado de forma participativa entre o Poder Público, os empreendedores do segmento e a comunidade.

Art. 5º O Plano Diretor de Turismo, que faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, é instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município de Interesse Turístico de Louveira, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a vocação do Município e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos naturais.

Art. 6º Quaisquer atividades turísticas que venham a ser executadas no Município ficarão sujeitas às diretrizes do Plano Diretor de Turismo.

Art. 7º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, realizará o acompanhamento e procederá às avaliações periódicas visando à implantação e operacionalização do Plano Diretor de Turismo.

Art. 8º O Poder Executivo apoiará o desenvolvimento turístico, com direcionamento de ações ao melhor aproveitamento do potencial turístico local e dos recursos culturais e naturais, alcançando também as atividades comerciais, industriais e de serviços compatíveis.

Parágrafo único. A atuação do Poder Executivo, em apoio às atividades econômicas, deverá privilegiar iniciativas que contribuam para o aumento das oportunidades de emprego e geração de renda.

Art. 9º A política de apoio ao desenvolvimento turístico levará em conta a necessidade de serem integrados os setores formal e informal da economia e de serem valorizadas a microempresa e as empresas de pequeno porte.

Art. 10. O Município poderá instituir, por lei e desde que observadas as prescrições pertinentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes do Plano Diretor de Turismo.

Art. 11. A implementação dos Programas, Projetos e Ações definidas no Plano Diretor de Turismo, poderão ser gradualmente efetivadas e regulamentadas, no que couber, por meio de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 2604 de 18 de outubro de 2018 e 2635 de 12 de agosto de 2019.

Louveira, 11 de setembro de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.360, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispões sobre a aprovação do condomínio residencial denominado "Residencial Vila Gaia"

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando que o Projeto atendeu tecnicamente as disposições pertinentes, da legislação Federal, Estadual e Municipal;

Considerando o que consta nos procedimentos administrativos nº 006710/2019;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Considerando a emissão do Alvará de Licença para Execução de Obras Particulares nº 163;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de condomínio

residencial denominado loteamento Residencial “Vila Gaia”, na área designada “Gleba A3”, Rua Atílio Biscuola, Sítio Ipiranga, situado no Município de Louveira/SP, com 15.729,31m², objeto da matrícula 22.006, do Cartório Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Vinhedo/SP – de propriedade de CP4 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes dos processos administrativos nº 006710/2019, observadas as condições deste ato.

Art. 2º O condomínio residencial “Vila Gaia”, será composto por residências, num total de 70 (setenta) imóveis, com as seguintes especificações gerais:

Quadro de Áreas Geral	
1.0 Área de Uso Privativo	**(m²)**
1.1 Residências Tipo - 70un. - (Unidade + vagas = 61,55m2)	4.308,50
1.2 Total Áreas Privativas - 70un.	**4.308,50**
2.0 Área Comum de Uso Privativo	
2.1 Área Comum de Uso Privativo	5.281,55
2.2 Total Área Comum de Uso Privativo	**5.281,55**
3.0 Áreas de uso Comum	
3.1 Acessos	3.782,16
3.2 Faixa de desaceleração	251,21
3.3 Área de Uso Comum "1" (A.U.C.)	499,95
3.4 Área de Uso Comum "2" (A.U.C.)	727,98
3.5 Área de Uso Comum "3" (A.U.C)	877,96
3.6 Total áreas de uso comum	**6.139,2**
4.0 Área total destinada à Vila	**15.729,31**
5.0 Área total da Gleba	**15.729,31**
Áreas construídas	
1.0 Áreas construídas privativas	**(m²)**
1.1 Residências Tipo - 70un. - (Pav. térreo + pav. sup. =81,70m2)	5.719,00
1.2 Total áreas construídas privativas	**5.719,00**
2.0 Áreas construídas de uso comum	
2.1 Portaria	18,44
2.2 Churrasqueira	77,51
2.3 Piscina	28,00
2.4 Total áreas construídas de uso comum	**118,01**
3 Total de áreas construídas da Vila	**5.842,95**

Art. 3º As residências do condomínio denominado Residencial “Vila Gaia” num total de 70 imóveis, distribuídos da seguinte forma:

I - **Unidade “01**”: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 165,69m² (Cento e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 7,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 23,52m com a Área de Uso Comum "1"; no fundo por 7,04m com a Área “A-1” à esquerda por 11,68m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “02”;

II **- Unidade “02”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 11,68m com a unidade "01"; no fundo por 6,04m com a Área “A-1”; e à esquerda por 23,52m com a unidade "03";

III - **Unidade “03”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 23,52m com a unidade “02”; no fundo por 6,04m com a Área “A-1” à esquerda por 11,68m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “04”;

IV - **Unidade “04”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 11,68m com a unidade "03"; no fundo por 6,04m com a Área “A-1”; e à esquerda por 23,52m com a unidade "05";

V - **Unidade “05”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 23,52m com a unidade “04”; no fundo por 6,04m com a Área “A-1” à esquerda por 11,68m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “06”;

VI - **Unidade “06”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 11,68m com a unidade "05"; no fundo por 6,04m com a Área “A-1”; e à esquerda por 23,52m com a unidade "07";

VII - **Unidade “07”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 23,52m com a unidade “06”; no fundo por 6,04m com a Área “A-1” à esquerda por 11,68m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “08”;

VIII - **Unidade “08”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 11,68m com a unidade "07"; no fundo por 6,04m com a Área “A-1”; e à esquerda por 23,52m com a unidade "09";

IX - **Unidade “09”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 23,52m com a unidade “08”; no fundo por 6,04m com a Área “A-1” à esquerda por 11,68m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “10”;

X - **Unidade “10”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 11,68m com a unidade "09"; no fundo por 6,04m com a Área “A-1”; e à esquerda por 23,52m com a unidade "11";

XI - **Unidade “11”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 23,52m com a unidade “10”; no fundo por 6,04m com a Área “A-1” à esquerda por 11,68m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “12”;

XII - **Unidade “12”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 11,68m com a unidade "11"; no fundo por 6,04m com a Área “A-1”; e à esquerda por 23,52m com a unidade "13";

XIII - **Unidade “13”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 23,52m com a unidade “12”; no fundo por 6,04m com a Área “A-1” à esquerda por 11,68m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “14”;

XIV - **Unidade “14”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 11,68m com a unidade "13"; no fundo por 6,04m com a Área “A-1”; e à esquerda por 23,52m com a unidade "15";

XV - **Unidade “15”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada,

totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,16m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 23,52m com a unidade “14”; no fundo por 6,04m com a Área “A-1” à esquerda por 11,68m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “16”;

XVI - **Unidade “16”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 142,25m² (Cento e quarenta e dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 2,25m em curva e mais 3,80 com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 11,68m com a unidade "15"; no fundo por 6,04m com a Área “A-1”; e à esquerda por 23,52m com a unidade "17";

XVII - **Unidade “17”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 146,71m² (Cento e quarenta e seis metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,27m em curva com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 23,52m com a unidade “16”; no fundo por 6,04m com a Área “A-1” à esquerda por 11,68m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 7,26m com a unidade “18”;

XVIII - **Unidade “18”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 162,90m² (Cento e sessenta e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 7,26m em curva com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 7,26m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 11,68m com a unidade "17"; no fundo por 6,04m com a Área “A-1”; e à esquerda por 29,17m com a Área de Uso Comum “3”;

XIX - **Unidade “19”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 194,64m² (Cento e noventa e quatro metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,15m em curva com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 34,82m com a Área de Uso Comum “3”; no fundo por 7,21m com a Gleba “1”; à esquerda por 17,95m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,56m com a unidade “20”;

XX - **Unidade “20”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 206,64m² (Duzentos e seis metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,10m em curva com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,56m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 17,95m com a unidade "19"; no fundo por 10,49m com a Gleba “1”; e à esquerda por 25,08m com a unidade “21”;

XXI - **Unidade “21”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 213,19m² (Duzentos e treze metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 3,80m e mais 2,35m em curva com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 25,08m com a unidade “20”; no fundo por 13,17m com a Gleba “1”; à esquerda por 9,65m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “22”;

XXII - **Unidade “22”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 146,55m² (Cento e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 7,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 9,65m com a unidade "21"; no fundo por 7,18m com a Gleba “1”; e à esquerda por 20,12m com a unidade “23”;

XXIII - **Unidade “23”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 136,86m² (Cento e trinta e seis metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 7,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 20,12m com a unidade “22”; no fundo por 7,18m com a Gleba “1”; à esquerda por 6,90m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “24”;

XXIV - **Unidade “24”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e

pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 169,60m² (Cento e sessenta e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 5,82m em curva e mais 0,61m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,90m com a unidade "23"; no fundo por 12,37m com a Gleba "1"; e à esquerda por 18,12m com a unidade "25";

XXV - **Unidade "25"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 176,46m² (Cento e setenta e seis metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,36m em curva com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 18,12m com a unidade "24"; no fundo por 12,39m com a Gleba "1"; à esquerda por 9,42m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade "26";

XXVI - **Unidade "26"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 242,71m² (Duzentos e quarenta e dois metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,60m em curva com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 9,42m com a unidade "25"; no fundo por 13,65m com a Gleba "1" e mais 1,69m com a Gleba "2B"; e à esquerda por 27,23m com a unidade "27";

XXVII - **Unidade "27"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 223,88m² (Duzentos e vinte e três metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,51m em curva com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 27,23m com a unidade "26"; no fundo por 14,43m com a Gleba "2B"; à esquerda por 8,64m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,62m com a unidade "28";

XXVIII - **Unidade "28"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 183,62m² (Cento e oitenta e três metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 5,52m em curva com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,62m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 8,64m com a unidade "27"; no fundo por 14,15m com a Gleba "2B"; e à esquerda por 18,26m com a unidade "29";

XXIX - **Unidade "29"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 111,03m² (Cento e onze metros quadrados e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 3,87m e mais 2,18m em curva com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 18,26m com a unidade "28"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; à esquerda por 6,72m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade "30";

XXX - **Unidade "30"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 113,45m² (Cento e treze metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,72m com a unidade "29"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; e à esquerda por 18,98m com a unidade "31";

XXXI - **Unidade "31"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 115,94m² (Cento e quinze metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 18,98m com a unidade "30"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; à esquerda por 7,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade "32";

XXXII - **Unidade "32"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 118,43m² (Cento e dezoito metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 7,55m com a unidade "31"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; e à esquerda por 19,80m com a unidade

"33";

XXXIII - **Unidade "33"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 120,93m² (Cento e vinte metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 19,80m com a unidade "32"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; à esquerda por 8,37m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade "34"

XXXIV - **Unidade "34"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 123,42m² (Cento e vinte e três metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 8,37m com a unidade "33"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; e à esquerda por 20,63m com a unidade "35";

XXXV - **Unidade "35"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 125,92m² (Cento e vinte e cinco metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 20,63m com a unidade "34"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; à esquerda por 9,20m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade "36";

XXXVI - **Unidade "36"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 128,41m² (Cento e vinte e oito metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 9,20m com a unidade "35"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; e à esquerda por 21,45m com a unidade "37";

XXXVII - **Unidade "37"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 130,91m² (Cento e trinta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 21,45m com a unidade "36"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; à esquerda por 10,02m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade "38";

XXXVIII - **Unidade "38"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 133,40m² (Cento e trinta e três metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 10,02m com a unidade "37"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; e à esquerda por 22,28m com a unidade "39";

XXXIX - **Unidade "39"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 135,90m² (Cento e trinta e cinco metros quadrados e noventa decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 22,28m com a unidade "38"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; à esquerda por 10,85m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade "40";

XL - **Unidade "40"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 138,39m² (Cento e trinta e oito metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 10,85m com a unidade "39"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; e à esquerda por 23,10m com a unidade "41";

XLI - **Unidade "41"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 141,05m² (Cento e quarenta e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 2,75m em curva e mais 3,30m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 23,10m com a unidade "40"; no fundo por 6,06m com a Gleba "2B"; à esquerda por 11,68m, 0,70m,

2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “42”;

XLII - **Unidade “42”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 174,89m² (Cento e setenta e quatro metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 7,43m em curva com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 11,68m com a unidade "41"; no fundo por 7,06m com a Gleba “2B”; e à esquerda por 26,42m com a Área de Uso Comum “2”;

XLIII - **Unidade “43”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 158,01m² (Cento e cinquenta e oito metros quadrados e um decímetro quadrado), medindo e confrontando: pela frente por 0,61m e mais 14,14m em curva com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 9,25m com o Acesso “1”; no fundo por 9,61m com a unidade “70”; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “44”;

XLIV - **Unidade “44”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "43"; no fundo por 6,04m com a unidade “69”; à esquerda por 18,25m com a unidade “45”;

XLV - **Unidade “45**”: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 18,25m com a unidade “44”; no fundo por 6,04m com a unidade “68”; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “46”;

XLVI **- Unidade “46”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "45”; no fundo por 6,04m com a unidade “67”; à esquerda por 18,25m com a unidade “47”;

XLVII - **Unidade “47”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 18,25m com a unidade “46”; no fundo por 6,04m com a unidade “66”; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “48”;

XLVIII - **Unidade “48”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "47”; no fundo por 6,04m com a unidade “65”; à esquerda por 18,25m com a unidade “49”;

XLIX - **Unidade “49”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 18,25m com a unidade “48”; no fundo por 6,04m com a unidade “64”; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “50”;

L - **Unidade “50”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "49”; no fundo por 6,04m com a unidade “63”; à esquerda por 18,25m com a unidade “51”;

LI - **Unidade "51"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 18,25m com a unidade "50"; no fundo por 6,04m com a unidade "62"; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade "52";

LII - **Unidade "52"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "51"; no fundo por 6,04m com a unidade "61"; à esquerda por 18,25m com a unidade "53";

LIII - **Unidade "53"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 18,25m com a unidade "52"; no fundo por 6,04m com a unidade "60"; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade "54";

LIV - **Unidade "54"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "53"; no fundo por 6,04m com a unidade "59"; à esquerda por 18,25m com a unidade "55";

LV - **Unidade "55"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 18,25m com a unidade "54"; no fundo por 6,04m com a unidade "58"; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade "56";

LVI - **Unidade "56"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 156,29m² (Cento e cinquenta e seis metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 14,14m em curva e mais 0,52m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "55"; no fundo por 9,52m com a unidade "57"; à esquerda por 9,25m com o Acesso "1";

LVII - **Unidade "57"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 156,29m² (Cento e cinquenta e seis metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 0,52m e mais 14,14m em curva com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 9,25m com o Acesso "1"; no fundo por 9,52m com a unidade "56"; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade "58";

LVIII - **Unidade "58"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "57"; no fundo por 6,04m com a unidade "55"; à esquerda por 18,25m com a unidade "59";

LIX - **Unidade "59"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso "1"; à direita de quem da unidade olha para o Acesso "1" por 18,25m com a unidade "58"; no fundo por 6,04m com a unidade "54"; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade "60";

LX - **Unidade "60"**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e

pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "59”; no fundo por 6,04m com a unidade “53”; à esquerda por 18,25m com a unidade “61”;

LXI - **Unidade “61”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 18,25m com a unidade “60”; no fundo por 6,04m com a unidade “52”; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “62”;

LXII - **Unidade “62”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "61”; no fundo por 6,04m com a unidade “51”; à esquerda por 18,25m com a unidade “63”;

LXIII - **Unidade “63”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 18,25m com a unidade “62”; no fundo por 6,04m com a unidade “50”; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “64”;

LXIV - **Unidade “64”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "63”; no fundo por 6,04m com a unidade “49”; à esquerda por 18,25m com a unidade “65”;

LXV - **Unidade “65”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 18,25m com a unidade “64”; no fundo por 6,04m com a unidade “48”; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “66”;

LXVI - **Unidade “66”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "65”; no fundo por 6,04m com a unidade “47”; à esquerda por 18,25m com a unidade “67”;

LXVII - **Unidade “67**”: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 18,25m com a unidade “66”; no fundo por 6,04m com a unidade “46”; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “68”;

LXVIII - **Unidade “68”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "67”; no fundo por 6,04m com a unidade “45”; à esquerda por 18,25m com a unidade “69”;

LXIX - **Unidade “69”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 110,31m² (Cento e dez metros quadrados e trinta e um

decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,04m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 18,25m com a unidade “68”; no fundo por 6,04m com a unidade “44”; à esquerda por 6,41m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 5,55m com a unidade “70”;

LXX - **Unidade “70”**: com área total construída de 81,70m², constituída por pavimento térreo de 40,85m² e pavimento superior de 40,85m². A unidade possui duas vagas descobertas para automóveis de 10,35m² cada, totalizando a área total de 20,70m². A unidade possui área de 158,01m² (Cento e cinquenta e oito metros quadrados e um decímetro quadrado), medindo e confrontando: pela frente por 14,14m em curva e mais 0,61m com o Acesso “1”; à direita de quem da unidade olha para o Acesso “1” por 5,55m, 0,70m, 2,62m, 0,70m, 1,05m, 0,70m, 2,62m, 0,70m e mais 6,41m com a unidade "69"; no fundo por 9,61m com a unidade “43”; à esquerda por 9,25m com o Acesso “1”;

Art. 4º As áreas de uso comum do condomínio denominado Residencial “Vila Gaia”, contém as seguintes especificações:

I - **Área de Uso Comum "1"**: com formato irregular possui área total de 499,95m² (Quatrocentos e noventa e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 11,24m com o Acesso "1" e mais 12,07m em curva na confluência do Acesso “1” com a Faixa de Desaceleração; por 11,20m em curva e mais 8,37m com a Faixa de Desaceleração; por 28,71m com a Área "A1"; por 23,52m com a unidade “01”. A área conta com churrasqueira, piscina, playground e lixeira;

II - **Área de Uso Comum "2"**: com formato irregular possui área total de 727,98m² (Setecentos e vinte e sete metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 11,03m em curva na confluência do Acesso “1” com a Faixa de Desaceleração, por 10,69m em curva, 14,50m e mais 22,80m em curva com o Acesso “1”; por 26,42m com a unidade “42”; por 13,95m com a Gleba “2B”; por 24,85m e mais 13,42m com a Estrada Alfredo Strabello; e por 1,91m, 11,83m e mais 12,08m com a Faixa de Desaceleração. A área conta com a Portaria e 11 vagas para visitantes sendo 1 destinada a P.N.E;

III - **Área de Uso Comum "3"**: com formato irregular possui área total de 877,96m² (Oitocentos e setenta e sete metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 2,62m em curva com o Acesso “1”; à direita de quem da Área olha para o Acesso “1” por 29,17m com a unidade “18”; no fundo por 17,68m com a Área “A1” e mais 20,00m com o Sistema de Lazer “3” do Residencial Delle Stelle e mais 18,38m com a Gleba “1”; e à esquerda por 34,82m com a unidade “19”;

IV - **Faixa de Desaceleração**: com formato irregular, possui área total de 251,21m² (Duzentos e cinquenta e um metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados) medindo e confrontando: por 15,80m em curva, 19,91m, 5,90m em curva, 18,91m e mais 15,05m em curva com a Estrada Alfredo Strabello; por 8,37m e mais 11,20m em curva com a Área de Uso Comum "1"; por 16,97m, 3,05m em curva e mais 12,39m com o Acesso "1"; por 12,08m, 11,83m e mais 1,91m com a Área de Uso Comum “2”.

V - **Acesso “1”**: possui área total de 3.782,16m² (Três mil, setecentos e oitenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados, confrontando com a Área de Uso Comum “1”, unidades "01" a "18”, Area de Uso Comum “3”; unidades “19” a “42”; Área de Uso Comum “2", Faixa de Desaceleração e unidades “43” a “70”;

Art. 5º A área do condomínio residencial “Vila Gaia” situa-se na zona urbana do Município de Louveira e destina-se ao uso residencial, conforme art. 6º da Lei nº 2.332 de 13 de dezembro de 2013.

Art. 6º Todas as descrições dos lotes e demais áreas do loteamento estão de acordo com as plantas e memoriais descritivos, inseridos nos procedimentos administrativos nº 006710/2019 e seus respectivos volumes, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 7º Serão de inteira responsabilidade dos proprietários do loteamento:

I - As obras de infraestrutura, tais como: guias, sarjetas, demarcação de unidades, pavimentação, rede de energia elétrica, iluminação, rede de águas pluviais, rede de esgoto e rede de água potável;

II - A implantação das redes internas e suas interligações ao sistema público existente, construção de travessias, pontes e muros de arrimo;

Parágrafo Único. A não execução das obras citadas neste artigo acarretará a aplicação do previsto nos artigos 38/40 da Lei 6.766/79;

Art. 8º Os efluentes deverão ser lançados no emissário da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, bem como a rede de água potável deverá ser interligada até a rede pública de abastecimento.

Art. 9º As obras do Condomínio Residencial “Vila Gaia” deverão ser implantadas, em obediência ao organograma e cronograma de obras do empreendimento, conforme laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do artigo 12 e parágrafo 1º da lei 6.766/79.

Art. 10. As obras deverão ser executadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do presente Decreto e em atendimento ao disposto no artigo 68, inciso XI da Lei Municipal nº 2.332 de 13 de dezembro de 2013.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.338, de 11 de agosto de 2023.

Louveira, 18 de setembro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira
EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário de Desenvolvimento Urbano

.....